



**Publicado na Edição nº 2757, Seção Itarana/ES, pág. 90 do DOM/ES de 08/05/2025**

**PORTARIA Nº 123/2025**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA FABRICIA MAURI VIGANO**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 002094/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **FABRICIA MAURI VIGANO**, Professora, matrícula nº 007165, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 12 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 07 de maio de 2025.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana